

## DECRETO Nº 900 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais) a seguinte dotação orçamentária:

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 4.166,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2007 dos recursos do Convênio 2214.2006 entre o Município de São João do Polêsine e o Fundo nacional da Saúde de acordo com o disposto no art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 26.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo